



Seleção de contratação de propostas para elaboração do Projeto Arquitetônico do Parque Tecnológico da UEM

1. Procedimentos para apresentação

1.1 Proposta

- Encaminhar um orçamento da proposta em nome da FADEC (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá) com valor global, no limite máximo especificado de R\$80.000,00;
- Apresentar termo de declaração assinado digitalmente, declarando que atende a todos os requisitos mencionados nesse documento;
- As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail do Hub (hub@uem.br) e ao coordenador Marcelo (mfpereira@uem.br), até dia **24/09/2025** (quarta-feira).

1.2 Seleção

- A proposta vencedora será a que atender todos os requisitos e obtiver o menor valor;
- A proposta vencedora deverá comprovar os requisitos técnicos que constam no item 2, no período de **4 dias úteis** após a aprovação da proposta, caso não haja comprovação, estará automaticamente desclassificado.

1.3 Execução

- A proposta vencedora deverá seguir um manual de Diretrizes de Apresentação de Projeto e Programa de Necessidades, que será fornecido após assinatura de contrato.

2. Requisitos Técnicos da Empresa Contratada

Para garantir a adequada execução dos projetos do **Parque Tecnológico Fronteira (UEM)**, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação técnica e operacional:

2.1. Experiência Prévia

- Comprovar a elaboração de **projetos executivos completos** para edificações públicas ou privadas com **área construída mínima de 1.800m²**, concluídos nos últimos **5 anos**. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação da respectiva RRT ou ART, emitida junto ao conselho profissional competente (CAU ou CREA), atestando a responsabilidade técnica do profissional pelos serviços prestados;
- Apresentar **Atestados de Capacidade Técnica (ACT)** emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência em:
 - Edificações de múltiplos pavimentos com **uso empresarial, institucional, tecnológico, educacional**;
 - Projetos que contemplem **salas laboratoriais, ambientes de inovação, áreas técnicas industriais leves, salas administrativas, espaços de eventos**;
 - Projetos com integração de **sistemas sustentáveis** (energia solar, reuso de águas pluviais, eficiência energética e conforto ambiental).
- Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar devidamente acompanhados da respectiva **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, emitida pelo conselho profissional competente (CAU ou CREA), que comprove a responsabilidade técnica do profissional ou da empresa pelos serviços descritos.

2.2. Equipe Técnica

A equipe deverá ser composta por profissionais legalmente habilitados junto ao CREA/CAU, podendo ser própria ou parceiros terceirizados que apresentem carta de comprometimento para execução do projeto, contemplando pelo menos:

- **Arquiteto(a) Urbanista e/ou Engenheiro(a) Civil** responsável pela coordenação geral do projeto, desenvolvimento do projeto arquitetônico em modelagem em BIM.

2.3. Capacidade Operacional e Tecnológica

- Experiência comprovada em **desenvolvimento de projetos em BIM** (Building Information Modeling), sendo **dispensada a apresentação de certificação formal**;
- Dispor de infraestrutura técnica para emissão de projetos em conformidade com as normas da ABNT e legislações locais aplicáveis;
- **Declaração da empresa** atestando que possui softwares compatíveis com BIM (Revit, ArchiCAD, Navisworks, etc.), além de equipamentos e servidores adequados.

2.4. Conformidade Legal e Normativa

- Estar regularmente inscrita no CREA/CAU, apresentando ART ou RRT de responsabilidade técnica dos profissionais;
- Cumprir integralmente as **Normas Brasileiras da ABNT** aplicáveis;
- Atender às normas de acessibilidade, segurança contra incêndio e requisitos ambientais exigidos para edificações públicas.

3. Diretrizes gerais dos Projetos

- **Localização:** Campus da Universidade Estadual de Maringá – Bloco B11 (ao lado do Bloco B09)
- **Área construída prevista:** ~3.510 m² (3 pavimentos de ~1.170 m² cada)
- **Função:** Abrigar o parque tecnológico da UEM, contendo no mínimo: hub de inovação, restaurante e área de convivência com espaço para eventos, salas para produção piloto industrial e *deep techs*, coworking para empresas de base tecnológica, salas administrativas, salas de reuniões e execução de projetos, e central de segurança da UEM.
- **Diretrizes de projeto:** Sustentabilidade, flexibilidade de uso, conforto térmico e luminoso, infraestrutura industrial aparentes para fácil manutenção e expansão.

4. Projetos Necessários a serem contratados

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos integralmente em BIM (Building Information Modeling), garantindo integração entre as disciplinas, compatibilização e extração precisa de quantitativos e orçamento. Os projetos devem ser executados em etapas: a) Estudo Preliminar (EP); b) Anteprojeto (AP); c) Projeto para Licenciamento (PL); d) Projeto Básico (PB); e) Projeto Executivo (PE). A edificação deverá seguir os critérios para certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), promovendo sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental em todas as etapas.

- Laudo de sondagem;
- Levantamento topográfico da área;
- Projeto de implantação, com indicação de acessos, circulações, edificações e demais elementos urbanísticos;
- Projeto arquitetônico completo, incluindo: Plantas baixas, cortes, fachadas e coberturas, detalhamentos técnicos necessários para execução, e maquete eletrônica, modelagem 3D integrada em plataforma BIM, com renderizações externas e internas geradas a partir do modelo;
- Projeto de paisagismo, integrando áreas verdes, mobiliário urbano e espaços de convivência;

- Projeto de arquitetura de interiores, contemplando ambientes internos com layout, mobiliário e acabamentos;
- Projeto de sinalização visual e tátil, com base em normas de acessibilidade e comunicação visual;
- Projeto de acessibilidade, conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR 9050 e legislações locais);
- Orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro, compatibilizado com a modelagem BIM (nível de desenvolvimento compatível com a fase executiva);
- Memorial descritivo do projeto arquitetônico, detalhando materiais, sistemas construtivos, soluções adotadas e premissas de projeto;
- Memorial justificativo, apresentando os critérios técnicos, legais, funcionais e ambientais utilizados no desenvolvimento do projeto;
- Memorial quantitativo, apresentando a relação detalhada das quantidades de materiais e serviços necessários à execução do projeto, com base nos elementos construtivos e etapas previstas;
- Memorial de cálculo, descrevendo os critérios, parâmetros e normas utilizadas no cálculo dos quantitativos, vinculando os dados aos desenhos e modelos.

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, em âmbito federal, estadual e municipal, tais como:

- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), normas relativas à sinalização tátil e visual;
- Regulamentos, prescrições e requisitos emitidos por órgãos públicos competentes, tais como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, órgãos ambientais e concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, água, esgoto, entre outros);
- Instruções e resoluções emanadas do Sistema CREA/CONFEA e do CAU;
- Orientações Técnicas – OT do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP;

- Recomendações, instruções, procedimentos, prescrições e especificações de fabricantes de materiais e/ou de especialistas em sua aplicação ou na execução de serviços específicos;
- Especificações, diretrizes e detalhes constantes nos Projetos, nos memoriais e nos demais elementos técnicos instrutores do processo.

5. Prazo de Execução

- 3 meses.

6. Valor máximo

- R\$80.000,00

7. Observações finais

A proposta contemplada terá que atender todos os requisitos e apresentar o menor valor global de projetos. **Lembrando que não serão aceitos aditivos de recursos.**

A proposta vencedora será comunicada em até 2 dias úteis.

Atenciosamente,
Hub de Inovação.